O processo de loteamento, com o número de identificação 72429/06/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá ser requerida consulta do mesmo no Gabinete do Munícipe, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

9 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, com competência subdelegada, *José Duarte*. 2611015531

# CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

## Aviso n.º 9699/2007

## Aviso n.º A/52/2007 — Requisição

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi requisitado para a empresa municipal Praia Ambiente, E. M., o funcionário do quadro de pessoal desta Câmara Municipal Lourenço Aguiar Brás Pereira, canalizador principal, com início em 1 de Março de 2007, bem como o términus da requisição à empresa municipal Praia Ambiente, E. M., dos funcionários Paulo José Almeida Soares, leitor-cobrador de consumos, e João Gabriel da Silva Castro, cantoneiro de limpeza, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro.

2611015365

# CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

#### Aviso n.º 9700/2007

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a terceira alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 10/2005, que o munícipe Luís Manuel Teixeira Duarte Furna pretende levar a efeito na Estrada da Lagoa do Fogo, lote 5, freguesia de Conceição, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia. O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto. Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

10 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.

2611015427

# Aviso n.º 9701/2007

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a segunda alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 3/2004, que o munícipe José Luís da Costa Canha pretende levar a efeito na Rua da Ilha da Madeira, lote 2, freguesia do Pico da Pedra, do concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99,

de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O respectivo projecto estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia. O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto. Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, Divisão de Obras e Urbanismo.

10 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum.* 

2611015421

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

#### Aviso (extracto) n.º 9702/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade referente aos trabalhadores desta Câmara Municipal reportada a 31 de Dezembro de 2006, aprovada por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2007, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

Mais se torna público que da organização da referida lista cabe recurso, pelo prazo de 30 dias, conforme o artigo 96.º do mencionado diploma legal.

2 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

2611015458

#### Aviso n.º 9703/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Abril de 2007, nomeei, no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em regime de comissão de serviço, Joaquim Manuel dos Santos Morgado Alves da Silva, para o cargo de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do vereador João António Abrantes Silva, com efeitos a 2 de Abril de 2007, inclusive.

20 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro* 

2611015463

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

#### Aviso n.º 9704/2007

# Lista de antiguidade dos funcionários municipais relativa ao ano de 2006

Para os devidos efeitos se torna público que se encontram afixadas nos diversos serviços desta autarquia as listas de antiguidade dos funcionários municipais reportadas a 31 de Dezembro de 2006, a que se refere o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

A reclamação das listas deverá ser feita no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

2611015533

### Aviso n.º 9705/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 1 da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas por esta autarquia no 2.º semestre de 2006:

| Entidade decisora | Data de autorização    | Beneficiário                 | Montante<br>(euros) |
|-------------------|------------------------|------------------------------|---------------------|
| Câmara Municipal  | 27-7-2006<br>11-9-2006 | Associação Flor D'Amendoeira | 7 500<br>20 000     |
| Câmara Municipal  |                        | Associação Flor D'Amendoeira | 12 500<br>28 250    |